

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente de: **REDAÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

Projetos de Lei Ordinária Nº 019, 021 e 022/GP/2021

Autoria: PODER EXECUTIVO

A Comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, em Reunião Conjunta com a comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizada no dia 24 de Março de 2021, às quinze horas, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, e demais Vereadores **Lucas Nunes da Silva e Fabio Leandro Pinheiro** analisaram, o **Projeto De Lei Ordinária Nº 019/2021** que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“Revitalização de Pavimentação Asfáltica trecho A” (Obras e Instalações). Projeto de Lei Ordinário Nº 021/2021** que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **“Manutenção das atividades – SEMAS” (MATERIAL DE CONSUMO). Leitura do Projeto de Lei Ordinário Nº 022/2021** que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“Manutenção das atividades CMDCA”**.

Deram início analisando o projeto de Lei Ordinária Nº 019/GP/2021, onde solicitam do Poder Executivo o croqui, a planta e a licença ambiental. Após a análise dos Projetos de Lei Ordinária Nº 021 e 022/GP/2021, os membros das comissões e demais vereadores presentes em contato com a secretária de assistência social Silvana Coutinho, a qual se comprometeu a sanar as dúvidas encontradas referente a distribuição de valores dos referidos projetos. Depois de sanadas as respectivas solicitações os mesmos seguirá para o presidente para demais trâmites legais.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Este é o PARECER C. R e J e C.F.O

Departamento das Comissões, 24 de Março de 2021.

Robson Moreira de Oliveira

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente C. Redação e Justiça

☒ favorável. () contra.

Walter dos Santos

WALTER DOS SANTOS

Vice-Presidente C. Redação e Justiça

☒ favorável. () contra.

Vailton Cardoso Ferreira

VAILTON CARDOSO FERREIRA

Membro C. Redação e Justiça

() favorável. () contra.

Paulo Roberto Nardo

PAULO ROBERTO NARDO

Presidente C. Finanças e Orçamento

() favorável. () contra.

Vailton Cardoso Ferreira

VAILTON CARDOSO FERREIRA Vice -

Presidente C. Finanças e Orçamento

() favorável. () contra.

Walter dos Santos

WALTER DOS SANTOS

Membro C. Finanças e Orçamento

☒ favorável. () contra.